

Lei nº 691

"Autoriza a venda do veículo marca Volkswagen - Gol LS ano 1985"

A Câmara Municipal de Welfim Moura, deitou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a vender em concorrência pública, o veículo marca Volkswagen - Gol LS ano de fabricação 1985, obedecendo as normas legais vigentes.

Art. 2º - Prevagam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Welfim Moura, 27 de outubro de 1991.

~~Assinatura~~
as) Sebastião Alves de Faria
Prefeito Municipal

~~Assinatura~~
as) Evaristo Gomes
Secretário